

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 041/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a iminência do recesso forense da Justiça do Trabalho, instituído pelo art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 055, de 28 de novembro de 2012, referendada pela Resolução Administrativa TRT18 nº 75, de 14 de junho de 2013, que regulamenta o Plantão Judiciário no recesso forense;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 144/2016, que definiu as unidades judiciárias de primeiro e segundo graus que atenderão ao Plantão durante o Recesso Forense; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 22.193/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a escala do Plantão Judiciário no recesso forense, para toda a 18ª Região da Justiça do Trabalho, no Primeiro e Segundo Grau de jurisdição, e designar para a composição das respectivas equipes de plantão os magistrados e servidores indicados no Anexo deste Ato, que atuarão nas datas a seguir especificadas:

I - 20 de dezembro de 2016 a 25 de dezembro de 2016;

II – 26 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

III – 1º de janeiro de 2017 a 6 de janeiro de 2017.

Art. 2º O Plantão Judiciário atenderá, nas datas mencionadas no artigo 1º, das 12 às 18 horas, devendo ser acionado pelo telefone móvel de número (62) 99628-3661.

Art. 3º O telefone móvel para acionamento do plantão ficará em poder do Diretor de Secretaria plantonista, que deverá tomar as providências necessárias para que o aparelho fique ligado durante os dias e horários definidos nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REFERENTE À PORTARIA Nº 041/2016

A N E X O – PLANTÃO RECESSO

1º PERÍODO – 20 a 25 de dezembro de 2016, das 12 às 18 horas

2º grau

Desembargador Welington Luis Peixoto

Assessor: Daniela Crispim Rocha da Veiga Jardim

Assistente: Maria Luíza Fleury Pinto

1º grau

(Vara do Trabalho de Inhumas)

Juíza: Alciane Margarida de Carvalho

Assistente: Ana Cláudia Lucena Almeida

Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: Marcello Pena

Oficial de Justiça Avaliador: Alexandre Albano Costa Falcon

Motorista: Ibis Brito de Souza

2º PERÍODO - 26 a 31 de dezembro de 2016, das 12 às 18 horas

2º grau

Desembargadora Iara Teixeira Rios

Assessor: Leonardo Marques Nunes

Assistente: Mariana Ribeiro Pereira Machado

1º grau

(12ª Vara do Trabalho de Goiânia)

Juiz: Helvan Domingos Prego

Assistente: Yara Peixoto Felipe

Equipe de apoio

Diretor de Secretaria: Paulo Alves Cristovam Junior

Oficial de Justiça Avaliador: Anderson de Oliveira
Motorista: Eduardo dos Santos e Silva
3º PERÍODO - 1º a 6 de janeiro de 2017, das 12 às 18 horas
2º grau
Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho
Assessor: Cláudio César dos Reis
Assistente: Rosemary Rodrigues de Oliveira
1º grau
(8 Vara do Trabalho de Goiânia)
Juiz: Luiz Eduardo da Silva Paraguassu
Assistente: Georges Frederich Batista Silvestre
Equipe de apoio
Diretor de Secretaria: Georges Frederich Batista Silvestre
Oficial de Justiça Avaliador: Elisângela Perussi dos Santos Pazian
Motorista: Luiz Carlos Ferreira dos Santos
assinado eletronicamente
Aldon do Vale Alves Taglialegra
Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região
DEJT nº2115/2016 - 30/11/2016.